



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PROTOCOLO SEI Nº 2019.00000735-24	
() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(x) Serviço por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	PMCMV PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Prestador: M.R.S DA SILVA & CIA LTDA-ME - ACTA TREINAMENTOS		Contato: Marcelo Soares
Endereço: AV. Dos Trabalhadores		Nº 526
Bairro: Centro		
Cidade: Mogi Guaçu	U.F.: SP	CEP: 13.843-000
Fone: (11) 2373-8777 Cel. 96117-0457		
E-mail: contato@actatreinamento.com.br		
Prazo de Execução	Local da Realização/Entrega:	Condições de Pagamento
03 (três) dias, conforme agendamento abaixo	Rua Orlando Marçal de Oliveira Valle - Jd. do Lago II - Campinas/SP. Condomínios Taubaté I, II e III	Após conclusão das Atividades

LOTE/ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Contratação de Profissional da área de "Beleza", para aplicar a atividade denominada "Um dia de Beleza" Maquiagem e Penteados nos 03 Condomínios do empreendimento "Vilas do Taubaté" atividade. A totalidade das 18 horas contratadas serão realizadas da seguinte forma: Condomínio I - Rua Orlando Marçal de Oliveira Valle, 39 - Jd. do Lago II: Dia: 20/08/19 - No período das 09h00 às 16h00, com 01 hora de intervalo. Condomínio II - Rua Orlando Marçal de Oliveira Valle, 129 - Jd. do Lago II, dias: 21/08/19 - No período das 09h00 às 16h00, com uma hora de intervalo.	3.600,00	3.600,00

	<p>Condomínio III - Rua Orlando Marçal Oliveira Valle, 201 - Jd. do Lago II, dias:</p> <p>22/08/19 - No período das 09h00 às 16h00, com 01 hora de intervalo.</p> <p>Obs.: Os materiais, produtos e equipamentos necessários para a realização das Atividades contratadas, são de total responsabilidade da Contratada.</p>		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.			

CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO/ENTREGA

1. O(s) prazo(s) previsto(s) para a(s) entrega(s) dos Serviços/Produtos objeto desta "OS" deverá ser obedecido e atendido pelo Prestador/Fornecedor.
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva NOTA FISCAL que deverá acompanhar a disponibilidade/entrega dos Serviços/Produtos.
3. O(s) Serviços/Produtos objeto desta OS, serão recebidos, conferidos e aceitos em conformidade com as disposições estabelecidas no PROCESSO acima assinalado, que deu origem a esta prestação/aquisição.
4. A COHAB/Campinas, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços/Produtos disponibilizado(s)/entregue(s) em desacordo com as especificações acima, bem como, das demais condições contantes do PROCESSO que deu origem a esta aquisição.
5. O(s) Serviços/Produtos DEVERÃO atender a todas as condições, especificações e características mínimas, previstas no PROCESSO que deu origem a este Serviço.
6. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez) por cento do valor Contratado.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** o fornecimento do(s) Serviço(s)/Produto(s) acima descrito, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, e das condições constantes do **PROCESSO** acima identificado, que deu origem ao presente serviço(s).

Campinas,

08 AGO 2019


ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Recebi em 19/08/2019

Carimbo e Assinatura